

ALERTA COINFRA/CBIC N° 001/2026

Fim da escala 6x1

O que muda nos contratos públicos de
obras e nas novas propostas

O QUE FOI APROVADO

PEC 221/2019 aprovada pelo Senado em 14/10

44h → 40h jornada máxima semanal, sem
redução salarial

5×2 dois dias de repouso semanal
remunerado

Transição 42h dois meses após a publicação
e 40h um ano depois

Aprovada por 75 votos a 1. Segue para promulgação.

CONTRATOS EM VIGOR

A nova jornada só vale após aditivo de reequilíbrio

O art. 9º da emenda determina que, nos contratos públicos vigentes na data da publicação, a redução da jornada será aplicada após aditamento para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Prazo máximo de 1 ano. A regra alcança expressamente **obras públicas**, concessões e PPPs.

CONTRATOS EM VIGOR

O que as empresas devem fazer

- 1** Reunir desde já os elementos de cálculo do reequilíbrio
- 2** Pedir o aditamento logo após a publicação da emenda
- 3** Preparar a gestão de jornadas distintas entre obras públicas e privadas até o aditivo

NOVAS PROPOSTAS

Precifique a nova jornada a partir de hoje

Contratos assinados após a publicação da emenda ficam fora do art. 9º.

Com o texto aprovado e a transição conhecida, há **risco concreto de indeferimento** de pleitos com base na imprevisão.

O impacto na mão de obra direta é **perfeitamente calculável** e deve estar no preço.

CADEIA PRODUTIVA

Efeito cascata nos insumos: cabe reequilíbrio

Os fornecedores também terão aumento de custo de mão de obra, e o repasse aos preços ainda não pode ser estimado.

É fato previsível, mas de **consequências incalculáveis** (art. 124, II, "d", da Lei 14.133/2021).

Para esses efeitos indiretos, caberá o reequilíbrio dos contratos.

ORÇAMENTOS DE REFERÊNCIA

SINAPI e SICRO ainda não refletem a nova jornada

CBIC

oficiará os sistemas federais para reavaliação imediata dos custos de mão de obra

Regionais

sugerimos a mesma providência junto aos catálogos estaduais e municipais

Editais

use pedidos de esclarecimento e, se necessário, impugnação

PRÓXIMOS PASSOS

A CBIC buscará normativo para disciplinar o reequilíbrio

A COINFRA está à disposição das entidades associadas para apoiar parâmetros de cálculo e procedimentos.

Vinicius Benevides

Presidente da Comissão de Infraestrutura – COINFRA/CBIC